



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da 19^a Reunião Extraordinária

1º Período da Quarta Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Décima Nona (19^a) Sessão Extraordinária da Décima Quarta (14^a) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, convocada pela Prefeita Municipal através do Ofício nº 016/2024-GAB, de 22/01/24. Às vinte (20) horas do dia trinta (30) de Janeiro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024) reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP. Remanescentes: Alonso de Miranda Filho/PP (Vice-Presidente), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO (2º Secretário), Maria Rosely Cavalcante/PT e Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS (1º Secretário). Vereadores (as) ausentes: Kleber de Almeida Lopes/PDT e Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT (por motivos de saúde). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, autorizou o secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim procedeu o Vereador Júnior Alonso no Livro dos Salmos 105: 1-4. Feita a leitura, o senhor Presidente pediu ao mesmo que realizasse a leitura da ata da Sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi APROVADA sem ressalvas. ORDEM DO DIA:



Registrhou-se a ausência dos (as) parlamentares Kleber Sebinho e Luzia Sevilha (motivo de saúde). A deliberar: Matérias de autoria da Chefe do Executivo Municipal: 1) Discussão e votação do Parecer nº 001/2024, das Comissões em Conjunto: Justiça e Legislação/Finanças e Orçamentos, opinando favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, datado de 16/01/2024, que “Concede reajuste dos vencimentos aos servidores públicos comissionados do Poder Executivo do Município de Alvorada do Norte cujo vencimento é inferior ao salário mínimo vigente e dá outras providências”. Após a leitura, o parecer foi submetido em discussão: Fez uso da palavra a vereadora Professora Rosely para questionar o motivo de servidores comissionados receberem esse reajuste agora e os efetivos receberem apenas na data base. Em votação nominal: APROVADO pela maioria o Parecer, registrando a abstenção da vereadora Professora Rosely; Na sequência, conforme dispõe o art. 142 do Regimento Interno, passou a Discussão e Votação Única e Votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que “Concede reajuste dos vencimentos aos servidores públicos comissionados do Poder Executivo do Município de Alvorada do Norte cujo vencimento é inferior ao salário mínimo vigente e dá outras providências”. Em discussão: A vereadora voltou a contestar o fato de alguns receberem agora e outros apenas em março, sem o pagamento retroativo. Em Votação Nominal: APROVADO pela maioria, registrando a abstenção da



vereadora Professora Rosely; Item 2) Discussão e Votação do Parecer nº 002/2024, das Comissões em conjunto: Justiça e Legislação/Finanças e Orçamentos, opinando favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, datado de 19/01/2024, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências”. Após a leitura o Parecer foi submetido em discussão: A Vereadora Professora Rosely fez observações quanto à diferença salarial entre monitor e agente de apoio escolar. Em votação nominal: APROVADO o Parecer, registrando a abstenção da Vereadora Professora Rosely. Na sequência foi submetido em Discussão e Votação Única e de sua Redação Final o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências”. Em discussão: O vereador Cabo Jazi se referiu a sua intenção de emenda para adicionar o cargo de zelador do cemitério, que não será possível pois a criação de cargos é de competência do executivo. Em seguida, a vereadora Professora Rosely comentou sobre os impasses que estão acontecendo na função de zelador. Em votação nominal: APROVADO pela maioria, registrando a abstenção da Vereadora Professora Rosely. O senhor Presidente declarou aprovadas as matérias pautas desta sessão e autorizou a extração dos autógrafos de leis e envio à chefe do executivo para a devida sanção. Assim dispensou a realização da Sessão



Extraordinária convocada para o dia 31/01. E nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada, Weliton Luiz do Amaral/Presidente e Renê Tavares de Sousa/ 1º Secretário.